

SUPE 031 HRAC 22/06/2017 - Portaria

PORTARIA 031/2017 – SUPE

Altera a Portaria 034/2016 a qual dispõe sobre a designação dos Preceptores do 'Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Síndromes e Anomalias Craniofaciais', do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

A **Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado**, Presidente do Conselho Deliberativo HRAC-USP e Superintendente do HRAC-USP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Designar os seguintes servidores como Preceptores do 'Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Síndromes e Anomalias Craniofaciais' do HRAC-USP:

ENFERMAGEM

Dr. Armando dos Santos Trettene
Esp. Bruna de Almeida Oliveira
Me. Carolina Cantatore Beraldo
Esp. Gesiane Cristina Bom
Esp. Kátia Rosana Gomes
Me. Lilian Regina Leandro Bertolini
Maila Meryellen Ferreira Garcia Manso
Maria Cristina Avanzzi Herrera
Esp. Maria Tereza Cazal
Dra. Priscila Capelato Prado
Esp. Renise de Assumpção Costa

FONOAUDIOLOGIA

Adriana Guerta de Souza
Esp. Andréa Cristina de Almeida Santos Farah
Me. Andressa Sharllene Carneiro da Silva
Me. Bruna Mara Adorno Marmontel Araújo
Dra. Cristina Guedes de Azevedo Bento Gonçalves
Dra. Daniela Maria Cury Ferreira Ruiz
Dra. Haline Coracine Miguel
Dra. Maria Daniela Borro Pinto
Dra. Melina Evangelista Whitaker Siécola
Dra. Melissa Zattoni Antoneli
Dra. Renata Paciello Yamashita
Dra. Silvia Helena Alvarez Piazzentin-Penna
Dra. Tatiane Totta

HRAC - USP
Protocolo Superintendência

Data 22/06/17 nº 343

ODONTOLOGIA

Cirurgia Bucomaxilofacial

Dr. Gabriel Ramalho Ferreira
Dr. Renato André de Souza Faco

Dentística

Me. Naiara Araújo de Oliveira
Lílian Shitomi Matsunaga Diniz
Dr. Aparício Fiuza de Carvalho Dekon

Endodontia

Dra. Lidiane de Castro Pinto

Odontopediatria

Dra. Beatriz Costa
Dra. Gisele da Silva Dalben

Periodontia

Dr. Luís Augusto Esper
Dra. Michyele Cristhiane Sbrana
Dr. Caio Márcio Figueiredo

Prótese

Dr. José Fernando Scarelli Lopes
Dra. Regina Magrini Guedes de Azevedo

Prótese de Palato

Dr. Homero Carneiro Aferrí
Dra. Mônica Moraes Waldemarin Lopes

Radiologia

Dra. Bruna Stuchi Centurion Pagin
Dr. Otávio Pagin

Saúde Coletiva

Dra. Gisele da Silva Dalben

PSICOLOGIA

Esp. Maria Cecília Muniz Pimentel
Me. Mariani da Costa Ribas do Prado

SERVIÇO SOCIAL

Me. Amábilie Franceli Pagani Rodrigues
Esp. Érica Aparecida Brandão Dolo Fabiano
Isabel Cristina Bergamini de Araújo
Esp. Mariane Cristina da Silva Domingues
Esp. Rayanne Meyer Barduzzi
Esp. Regina Célia Arruda de Almeida Prado Valentim

Artigo 2º – Aos preceptores compete:

- I. Desempenhar a função de supervisão durante o treinamento em serviço, exercendo o papel de orientador de referência para os residentes;
- II. Observar a pontualidade e a frequência do residente de acordo com o cronograma de atividades;

- III. Orientar e supervisionar os residentes em sua área;
- IV. Avaliar o desempenho acadêmico do residente na sua área, bimestralmente, em conjunto com os tutores;
- V. Liberar os residentes para atividades teóricas previstas no programa e/ou eventos científicos desde que seja previamente autorizado pela Coordenadoria do 'Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Síndromes e Anomalias Craniofaciais' do HRAC-USP.

Artigo 3º – O mandato dos presentes será de maio de 2016 a fevereiro de 2018.

Artigo 4º – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Bauru, 22 de junho de 2017.



Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Presidente do Conselho Deliberativo
Superintendente HRAC-USP